



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 809/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor MELCHIOR MALLMANN, matrícula SIAPE 1774630, RG 1010013892/IGP/RS, CPF 086.019.920-72, a representar a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS na condição de anuente/confrontante para o fim de tomar conhecimento do procedimento a ser realizado por proprietários da extensão de terra vizinha à propriedade da UFFS, na escritura pública demarcatória de preservação permanente do imóvel rural de matrícula nº 5.764, do livro 2, do Registro de Imóvel do município de Cerro Largo, observadas as disposições da Lei de Registros Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Boletim oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de dezembro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS